



GONDOMAR
é de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração os artºs 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas em Honra ao Sr. dos Passos, na União das Freguesias de Melres e Medas**, decorrerá, até ao próximo dia 17 de março de 2017.

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Festas em honra ao Sr. dos Passos – Melres – União das Freguesias de Melres e Medas	
De 02 de abril de 2017	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 02 – 3mx2m Lugar 03 – 3mx2m Lugar 04 – 3mx2m

ANEXO II – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 01 – 2mx2m
Brinquedos	Lugar 05 – 5mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas	Lugar 06 – 7mx2m Lugar 07 – 7mx2m

Para aceitação de candidaturas para a ocupação de espaço público na **Semana Santa, em Rio Tinto**, o prazo decorrerá, até ao próximo dia 17 de março de 2017.

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Ocupação de espaço público – Semana Santa – Rio Tinto	
De 08 a 15 de abril 2017	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 4mx2m Lugar 02 – 4mx2m Lugar 03 – 4mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m² são os seguintes:



GONDOMAR
é *de ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

Ocupação de espaço público (artº 48º)

a)- Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,00€ - por dia e por m2

Ocupação de espaço público por unidades móveis de restauração ou bebidas (artº. 50º)

a) - Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,50€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,00€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito nas instalações do Gabinete de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, freguesia de Gondomar (S. Cosme), no dia 21 de março de 2017, pelas 10h00 horas, perante a Comissão composta pelo Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco e como suplente, o Fiscal Municipal Sr. Manuel José Santos Paiva.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no local próprio dos Paços do Município.

Paços do Município de Gondomar, 02 de março de 2017.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais,

(José Fernando da Silva Moreira)



GONDOMAR

é d'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

